



TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 30/2024 UCSal-CESAA
ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO-2025.1
VAGAS REMANESCENTES PARA ALUNO REGULAR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FAMÍLIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, constante no art. 15 do Estatuto da Universidade, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que apresenta novo cronograma para seleção para vagas remanescentes referentes ao Edital Nº 28/2024, que instaurou o processo seletivo para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea – PPGFSC, conforme Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) entre a Universidade Católica do Salvador (UCSal) e Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguçar (CESAA) na cidade de Campina Grande/PB, a ser realizado nas instalações do CESAA (Instituição receptora), sob a coordenação acadêmica da UCSal com início das aulas no mês de fevereiro de 2025.

I. VAGAS REMANESCENTES

- a. São ofertadas 7 (**sete**) vagas remanescentes para o Curso de Mestrado Acadêmico para o Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea da UCSal.

2. DO CRONOGRAMA

As inscrições, entrevistas e demais procedimentos até o início das aulas serão realizados de acordo com o seguinte cronograma:

Data	Horários	Atividades
21/01/2025 a 30/01/2025		Inscrição para seleção de mestrandos e envio da documentação exigida para conforme o item 3 do Edital
31/01/2025	Até às 18h	Publicação de ato homologatório dos pedidos de inscrição no site https://www.ucsal.br/atos-editais-e-resolucoes/ .



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

03/02/2025	Das 8h30h às 12h e Das 14h às 18h	Entrevistas individuais realizadas virtualmente por meio remoto. O(A) candidato(a) recebe por e-mail a indicação do horário e código da sala virtual ou caso necessário, se informar pelo e-mail:
04/02/2025	Até às 18h	Reunião da Comissão de Seleção de Mestrado para estabelecer o resultado das avaliações.
05/02/2025	Até às 18h	Divulgação do resultado final, em ordem de classificação, no <i>link</i> : https://www.ucsal.br/atos-editais-e-resolucoes/ .
06/02/2025	Até às 18h	Prazo para interposição de recurso à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação relativa ao resultado do processo seletivo, mediante o e-mail matricula.strictosensu@ucsal.br
07/02/2025	Até às 12h	Divulgação do resultado final, em ordem de classificação, após prazo para interposição de recurso no <i>link</i> : https://www.ucsal.br/atos-editais-e-resolucoes/ .
07/02/2025 a 10/02/2025		Matrícula dos classificados na seleção para o Mestrado e Doutorado. Nesta oportunidade, os documentos que haviam sido solicitados na inscrição, deverão ser apresentados. Caso contrário, o candidato aprovado não poderá realizar a sua matrícula.
Fevereiro/2025		Início das aulas.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre o dia, o horário e o local de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença, física ou virtualmente.

Prof. Dr. Deivid Carvalho Lorenzo
Reitor

Salvador-BA, 21 de janeiro de 2025.